



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1068/2024



Fis: N°	1
Proc. N°	1121/2024

"Dispõe sobre estudos para a instalação de painéis de energia fotovoltaica nos semáforos para conversão de energia solar em energia elétrica".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto à possibilidade de criação de um projeto piloto para instalação de painéis de energia fotovoltaica nos semáforos para a conversão de energia solar em energia elétrica, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 14.05.2024
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que é de suma importância buscar energia limpa e sustentável. O uso de sistemas de energia solar tem se tornado uma realidade cada vez mais presente em todo o país. Aos poucos, prefeituras e governos estaduais estão investindo na tecnologia em busca de economia e sustentabilidade. No caso dos semáforos, a opção pela energia solar é indicada, pois os equipamentos consomem muita energia, já que ficam ligadas durante todo o dia e da noite. Essa opção é também a melhor quando há *blackout*. No caso de falta de energia fornecida pela rede, os equipamentos continuam a funcionar a partir da bateria de cada semáforo, evitando maiores transtornos no trânsito e possibilitando que os agentes públicos sejam deslocados para outras atividades que não a administração dos cruzamentos. Certamente, este projeto piloto servirá de modelo até para outras cidades, pois irá proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos e um benefício para o meio ambiente do nosso planeta.

